TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2025.06.12.01.001 MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI ORIUNDO DA ADESÃO Nº 2025.06.12.01 PROCESSO ADM Nº 2025.06.12.01-ARP

Contrato de fornecimento de produtos Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cajueiro Da Praia/PI e a empresa **A R DE S LIRA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI**, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Base Legal: Lei 14.133/21.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.612.620/0001-44, com sede na Rua Principal, S/N, Bairro Centro, CEP: 64.222-000, Cajueiro da Praia/PI, neste ato representado pelo(a) de Secretária de Educação, senhor(a) **Elivania Damasceno Hattori**, residente e domiciliada na cidade de Cajueiro da Praia/PI, denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **A R DE S LIRA**, com sede no Logradouro Av. Dezenove de Outubro, Nº 2720, Sala 02, Bairro: Piaui - PI, CEP: 64.208-475, Parniaba/PI, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.546.757/0001-43, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **Anna Ricarda de Sampaio Lira**, brasileira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 671.103.393-00, **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 14.133/21, na **ADESÃO Nº 2025.06.12.01**, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO CONTRATUAL

O presente procedimento de **ADESÃO Nº 2025.06.12.01** tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI**, atendendo as especificações e disposições do Termo de Referência e demais anexos.

O presente contrato decorre do procedimento de **ADESÃO Nº 2025.06.12.01** que aderi o quantitativo de até 50% da quantidade de cada item registrado na Ata de Registro de Preço Nº 019/2025, advinda do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA.

Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 14.133/21, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Este Termo de Contrato vincula-se ao procedimento de **ADESÃO Nº 2025.06.12.01**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a **CONTRATADA** ao fornecimento de produtos oriundos do objeto deste contrato, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O presente contrato tem sua vigência até o **DIA 25 DE JUNHO DE 2026**, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.

Pelo fornecimento de produtos ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATRADA** o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com fornecimento de produtos e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.
O valor do presente contrato, perfaz o montante global de **R$ 775.728,50 (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AÇÚCAR - CRISTAL SUPERIOR, DE 1ª QUALIDADE DE SAFRA CORRENTE, PRODUTO OBTIDO DE AÇÚCAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERÁ SER FABRICADO INSETO DE FERMENTAÇÕES, PARASITAS E DETRIOS ANIMAIS OU VEGETAIS, APRESENTANDO COR, ODOR E ASPECTO PRÓPRIO DO AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA (SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE) CONTENDO NOME, ENDEREÇO E REGISTRO DO EMPREGADOR, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 1KG (ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), REEMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DFA DATA DE ENTREGA. ENTREGA: DE ACORDO A ORDEM DE FORNECIMENTO.	QUILOGRAMAS	4.000	5,86	23.440,00
2	ADOÇANTE 100% STEVIA - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO CONTÉM QUALQUER COMPONENTE ARTITICIAL COMO SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO, ASPARTAME ENTRE OUTROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DEPRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83 (DECRETO 12.486/78). PESO LÍQUIDO EM TUBO DE 100 ML, EM GOTAS.	UNIDADES	500	8,87	4.435,00
3	ALHO NACIONAL - SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTOS, SEM GRÃOS CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS COMPOSTO POR FOLHAS ESCUTIFORMES CABEÇA REDONDA FIRME E CHEIA, DENTES GRAÚDOS E UNIDOS	QUILOGRAMAS	300	33,69	10.107,00
4	ARROZ BRANCO - LONGO, FINO, TIPO1, POLIDO, LIMPO, SEM ESCCOLHAS (SEMENTE, PEDRAS OU CASCAS DE ARROZ), GRÃOS INTEIROS, APRESENTAR RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,7 POR KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG . PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, ISETO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM RDC Nº 259, DE 20/09/2002. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	QUILOGRAMAS	10.000	6,61	66.100,00
5	AVEIA - INTEGRAL, EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM APROPRIADA COM 165G	UNIDADES	500	6,46	3.230,00

6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISETO DE MATÉRIA TERROSAA E PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PEFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EM EMBALAGEM DUPLA SENDO A PRIMARIA EM PACOTES DO TIPO PLÁSTICAS, RESISTENTE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LIQUIDO DE 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. A ENBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERA SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA EIDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTES	2.000	6,99	13.980,00
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISETO DE MATÉRIA TERROSAA E PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PEFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EM EMBALAGEM DUPLA SENDO A PRIMARIA EM PACOTES DO TIPO PLÁSTICAS, RESISTENTE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LIQUIDO DE 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. A ENBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERA SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA. RESISTENTE A DANOS DURANTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTES	2.000	6,46	12.920,00
8	BISCOITO DE POLVILHO - OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA, AMIDO OU FÉCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSO DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTAÇÃO OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAL TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO, GORDURA VERGETAL (LIVRE DE GORDURA TRANS), AMIDO DE MILHO, LEITE. EM EMBALAGEM SENDO EM PACOTES DO TIPO POLIETILENO, RESISTENTE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LIQUIDO DE 300G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCURO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTES	2.000	8,37	16.740,00
9	CONDIMENTO COLORAU EM PÓ - À BASE DE URUCUM, EM PACOTES PLÁSTICOS DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	PACOTES	500	18,50	9.250,00
10	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO PÓ, CONDIMENTO INDUSTRIALIZADO, 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.	PACOTES	1.000	6,23	6.230,00

11	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO - PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO ECNOLÓGICO. PREPARADO COM FRUTOS SADIOS, MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E FERMENTAÇÃO. APRESENTAR MASSA MOLE, COR VERMELHA, SABOR E ODOR ARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL, ENVASADO E RECEBIDO TATAMENTO TERMICO ADEQUADO. VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM TETRA COM PESO DE 270G	UNIDADES	2.000	4,93	9.860,00
12	FARINHA DE MANDIOCA - GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO1. EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE DE 1KG, INVIOLADOS, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, REEMBALADOS EM FARDO LACRADOS DE 30KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMAS	2.000	7,07	14.140,00
13	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS,SENDO PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO À PORTARIA 161 DE 24/07/1987. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; NOME, ENDEREÇO E REGISTRO DO EMPREGADOR, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 1KG (ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), REEMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	QUILOGRAMAS	5.000	6,98	34.900,00
14	FLOCÃO DE ARROZ - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE OU DE PAPEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G, REEMBALADAS EM FARDOS LACRADOS COM 30 PACOTES (ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM) DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE GORDURAS TRANS, TEXTURA CROCANTE E SEM SABOR AMARGO RESIDUAL (ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES, TENDO NO MÁXIMO 2 MESES DE FABRICAÇÃO DA OCASIÃO DA ENTREGA. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	PACOTES	3.000	4,24	12.720,00
15	FLOCÃO DE CEREAIS DE MILHO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE OU DE PAPEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G, REEMBALADAS EM FARDOS LACRADOS COM 30 PACOTES (ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM) DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE GORDURAS TRANS, TEXTURA CROCANTE E SEM SABOR AMARGO RESIDUAL (ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES, TENDO NO MÁXIMO 2 MESES DE FABRICAÇÃO DA OCASIÃO DA ENTREGA. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO	PACOTES	5.000	2,96	14.800,00

16	LEITE EM PÓ - INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE 1ª QUALIDADE, COM NÍVEL PROTEICO DE 6G OU MAIS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO. SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES, ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	PACOTES	3.000	8,28	24.840,00
17	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE OU ALERGIA A LEITE DE VACA, CONTENDO PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ACRESCIDA DE METIANINA, MALTODEXTRINA OU POLÍMEROS DE GLICOSE E ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES ÍNTEGRO, RESISTENTE VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM PESO LÍQUIDO DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO E NORMAS DO CODEX ALIMENTARIUS PARA FORMULAS DESTINADAS A LACTANTES FAO/OMS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO SERÃO ACEITAS LATAS AMASSADAS OU VIOLADAS. PORÇÃO DE 100G CONTENDO 509 KCAL, 56 G DE CARBOIDRATO, 14 G DE PROTEÍNA, 26 G DE GORDURA TOTAL, 11 G DE GORDURA SATURADA, 526 MG DE CÁLCIO E 5,1 MG DE FERRO.	PACOTES	70	29,45	2.061,50
18	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO FINO - PRODUTO FERMENTADO OBTIDO OELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G, INVIOLADOS, REEMBALADOS EM FARDOS RESISTENTES DE ATÉ 05 KG. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTES	3.000	3,90	11.700,00
19	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I - PRODUTO DE SOJA, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS PET DE 900 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS E INTACTAS CONTENDO 20 UNIDADES. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO IMPUREZA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UNIDADES	2.000	7,93	15.860,00
20	OVO BRANCO - TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE, DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGENIA, LISA, LIMPA, SEM RACHADURA, VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS DA DATA DE ENTREGA. DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA TRINTA (30) UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM ROTULO E ETIQUETA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL (SIF).	CARTELAS	250	23,11	5.777,50
21	SAL REFINADO - MOIDO, IODADO, COM MÍNIMO 96, 95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. EMBALADAS EM EMBALAGEM PRIMARIA PACOTES DE SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE, VEDADO E TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO	QUILOGRAMAS	800	1,63	1.304,00

	FABRICANTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 1 KG, REEMBALADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. ISENTO DE IMPUREZAS. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.				
22	SARDINHA - FONTE DE ÔMEGA 3. PRODUTO COZIDO E APRESENTANDO A FORMA ÍNTEGRA, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMERSA EM ÓLEO COMESTIVEL, EXCETO DE PIMENTA E COLORÍFICOS. PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM RECIPIENTE METÁLICO, ENVERNIZADO INTERNAMENTE, SANITÁRIO, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERILIZADO ATRAVES DE PROCESSO TÉRMICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE COMERCIAL, COM PESO LÍQUIDO DE 130G, DEVIDAMENTE INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATAS	10.000	5,88	58.800,00
23	VINAGRE BRANCO - AGRIN FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DE ÁLCOOL 90% COM VINHO 10% ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO.	UNIDADES	300	5,30	1.590,00
24	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOIDA SEM OSSO, PEÇA CONGELADA A -18ºC, EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL POR PEÇA, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SIF), E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	QUILOGRAMAS	800	34,86	27.888,00
25	CARNE BOVINA ACÉM RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO RANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	QUILOGRAMAS	1.500	33,44	50.160,00
26	FRANGO INTEIRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONGELADOS A -18ºC, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SIF), E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR	QUILOGRAMAS	4.000	20,49	81.960,00
27	POLPA DE FRUTA CONGELADA EM EMBALAGEM DE 1KG (SABORES VARIADOS). PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, DEVENDO SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, FECHADO. DE ACORDO COM A PORTARIA (CVS 15 DE 07/11/1991). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.	QUILOGRAMAS	3.000	13,30	39.900,00
28	PEITO DE FRANGO COM OSSO KG-CONGELADO DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MÁXIMO 2KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	QUILOGRAMAS	100	22,68	2.268,00
29	CARNE BOVINA COSTELA, RESFRIADA OU CONGELADA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM	QUILOGRAMAS	500	25,28	12.640,00

	PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
30	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO- DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO OU RESFRIADO, DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 2 KG.	QUILOGRAMAS	1.000	23,49	23.490,00
31	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ PARA COLORAÇÃO DE ALIMENTOS. EM PCT DE 100 GR CADA.	PACOTES	500	3,40	1.700,00
32	FARINHA DE BANANA VERDE, FARINHA OBTIDA ATRAVÉS DA DESIDRATAÇÃO E PROCESSAMENTO DA BANANA VERDE. ADMITE-SE O USO INTEGRAL DA FRUTA (POLPA E CASCA). NÃO PODERÁ CONTER MISTURA DE FARINHAS DE OUTRAS FRUTAS. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COM AROMA CARACTERÍSTICO E SABOR SUAVE, SEM AMARGOR OU ADSTRINGÊNCIA. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA. NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN, LEITE, CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR EFEITOS TAIS COMO: PRESENÇA DE BOLORES E UMIDADE, FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO DESUNIFORME, SABOR RANÇOSO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO À VÁCUO CONTENDO ATÉ 250 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS.	QUILOGRAMAS	100	42,50	4.250,00
34	BEBIDA LÁCTEA, TIPO IOGURTE, PRODUTO OBTIDO COM A UTILIZAÇÃO DE LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO COM POLPA DE FRUTAS, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO GELADO, FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO 900 ML, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATAS DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DO SIF..	LITRO	2.500	6,52	16.300,00
35	CARNE BOVINA CONGELADA, PATINHO TIPO BIFE, NA PEÇA, SEM APARAS, LIMPA, EMBALADO EM PACOTES DE NO MÁXIMO 2 KG. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM ABATEDOUROS REGISTRADOS E FISCALIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES. CARNE INSPECIONADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A °5 GRAUS	QUILOGRAMAS	100	38,21	3.821,00
36	CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO COXÃO MOLE, NA PEÇA, SEM APARAS, LIMPA, EMBALADO EM PACOTES DE NO MÁXIMO 2 KG. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM ABATEDOUROS REGISTRADOS E FISCALIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES. CARNE INSPECIONADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A °5 GRAUS.	QUILOGRAMAS	100	46,49	4.649,00
37	CARNE TIPO FÍGADO BOVINO EM BIFE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FÍGADO BOVINO, DE ABATE RECENTE. COLORAÇÃO: COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS; TEXTURA E ODOR: CARACTERÍSTICO; CARACTERÍSTICAS FÍSICO- QUÍMICAS: NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO E ISENTO DE SUJIDADES. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO 2 KG.	QUILOGRAMAS	100	17,98	1.798,00
38	CARNE SUÍNA. SEM GORDURAS, SEM NERVOS, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILOGRAMAS	100	25,94	2.594,00

39	CARNE TIPO ALMONDEGA BOVINA, COZIDA E CONGELADA, ARREDONDADAS, ÍNTEGRA DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, A BASE DE: CARNE BOVINA / SAL / FARINHA DE ROSCA / ALHO / CEBOLA /CONDIMENTOS (PERMITIDOS), COM MOLHO DE TOMATE: ÁGUA / POLPA DE TOMATE / AMIDO / CEBOLA / AÇÚCAR / ALHO / SAL, NÃO PODENDO CONTER SOJA.	QUILOGRAMAS	100	18,82	1.882,00
40	CACAU EM PÓ - NATURAL 100%, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. 0% AÇÚCAR, 0% GLÚTEN, 0% LÁCTEOS, 0% GORDURA TRASNS E 0% SOJA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE APROXIMADAMENTE 500G.	PACOTES	300	14,06	4.218,00
41	CAFÉ: TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16 DE 24 DE MAIO DE 2010 (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PACOTES TIPO STANDING PACK, TOTALMENTE SELADA, SEM MICROFUROS.	PCT	400	15,87	6.348,00
42	COCO SECO RALADO, EM PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	100	6,33	633,00
43	CREME DE LEITE, ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	CAIXA	200	5,70	1.140,00
44	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 1 KG. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	KG	500	6,22	3.110,00
45	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA DA REGIÃO, TIPO FARINHA DE TAPIOCA POSSUI GRÃOS ESFÉRICOS E REGULARES. SUB-GRUPO GRANULADA, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVE SER DE ATÉ 1KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500	9,60	4.800,00
47	FEIJÃO PRETO, SECO, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1 KG, GRÃOS INTEIROS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS.	KG	300	7,93	2.379,00
48	LEITE INFANTIL MODIFICADO, DE SEQUÊNCIA, POPULARMENTE DENOMINADA FASE 2 (6 A 36 MESES), COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. DEVE SER ADICIONADA DE ÓLEO VEGETAL, MALTO-DEXTRINA, SACAROSE E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EM LATA DE 800G.	LATA	100	79,71	7.971,00
49	LEITE DE COCO, TEXTURA LÍQUIDA, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NO ROTULO, NOME DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LT	500	4,26	2.130,00
50	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, MASSA COM SÊMOLA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS, PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	1.000	5,31	5.310,00
51	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, MASSA COM SÊMOLA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA	PCT	2.000	4,93	9.860,00

	COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS, PACOTE DE 500 GRAMAS.				
52	MANTEIGA EXTRA COM SAL. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO. REGISTRO NO SIF. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL. PRODUTO DE NO MÍNIMO 04 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM EM TABLET DE 200 GRAMAS.	LATA	500	13,48	6.740,00
53	MARGARINA CREMOSA COM SAL, MÍNIMO DE 60% DE GORDURA, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	LATA	500	4,47	2.235,00
54	MILHO PARA PIPOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	400	3,77	1.508,00
55	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALADO EM SACHÊS OU CAIXA UHT, CONTENDO 200 G DE PESO DRENADO.	LATA	300	3,69	1.107,00
56	MILHO PARA MUGUNZÁ, EM EMBALAGEM RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA, CONTENDO 500G DO PRODUTO.	PCT	200	4,49	898,00
57	MILHO PARA CANJICA. MILHO AMARELO, SELECIONADOS E INTEIROS, SEM PERFURAÇÕES, COM COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, CARUNCHOS, SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, COM EMPACOTAMENTO SEM CONTATO MANUAL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO	PCT	300	7,62	2.286,00
58	MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA DE 450G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL/LOTE.	PCT	400	5,89	2.356,00
59	PÃO DE LEITE, COM 10 UND., DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PCT	300	14,35	4.305,00
60	PÃO DE QUEIJO. EMBALADO EM UNIDADES PEQUENAS DE APROXIMADAMENTE 20G, CONGELADO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	250	17,29	4.322,50
61	FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA, CONGELADO. COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE	KG	700	40,97	28.679,00
62	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, TIPO GRANULADA EM EMBALAGEM DE 400G, TIPO CARNE VERMELHA.	PCT	300	15,90	4.770,00
63	TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, COMINHO, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM 500ML	LITRO	200	11,04	2.208,00
65	BISCOITO INTEGRAL SALGADO, PROVENIENTE DE FARINHAS INTEGRAIS, ISENTO DE AÇÚCAR SIMPLES. PESO LÍQUIDO DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	6,78	3.390,00

66	PÃO INTEGRAL FATIADO, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 25G. EM EMBALAGEM DE SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO DE 500 GRAMAS. ROTULADO COM DATA DE	PCT	300	11,65	3.495,00
67	ARROZ INTEGRAL LONGO, FINO, TIPO I. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INTACTA, CONTENDO 1 KG.	KG	300	7,44	2.232,00
68	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, 0% SÓDIO. SEM CONSERVANTES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 500G.	PCT	300	9,71	2.913,00
69	LEITE DE SOJA, INSTANTÂNEO, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO; INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	LT	500	8,60	4.300,00

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento dos produtos e aceitação dos mesmos, depois da realização das aferições.
A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos entregues, devidamente atestados pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período de fornecimento de produtos;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.
Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.
Nenhum pagamento será efetuado à contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Nota de empenho e/ou Contrato.

- Se os produtos não estiverem em conformidade com as especificações estipuladas;
- Enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado;
- Na falta de qualquer documento aqui exigido ou documentos com irregularidades, o pagamento ficará retido até apresentação de novos documentos, com a pendência sanada, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Nota de Emprenho e/ou contrato será anulada pelo Município, fincando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados;
O Município de Cajueiro da Praia/PI pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205;

Dotação -
12.306.0009.2176.0000
12.361.0009.2021.0000
12.361.0002.2019.0000
12.361.0009.2157.0000

ELEMNTO DE DESPESA:
3.3.90.30

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO

A **CONTRATANTE** fiscalizará o fornecimento dos produtos contratados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, através de servidor indicado pelo Município de Cajueiro da Praia/PI.
A **CONTRATADA**, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.
Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Termo de Referência que correspondam à fiel execução do Contrato.
Independentemente de os produtos terem sido, a priori, aceitos pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, materiais/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

FISCAL DO CONTRATO	CPF
Raimundo Nonato dos Santos Ribeiro - Secretaria de Educação – Portaria nº 49/2025	

DO REAJUSTE
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.
DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O recebimento do objeto será nos moldes do Art.140 da Lei 14.133/21. O objeto deste contrato, deverá ser executado em conformidade com os prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE; Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; Atender as demais condições descritas neste Termo de Referência e no Edital; Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos produtos entregues por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE; Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros; Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento; Utilizar de forma privativa e confidencial os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato; Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à CONTRATADA; Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste termo de referência; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão composta por servidor (es) especialmente designado (s); Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente aos produtos entregues, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência; Atestar o fornecimento dos produtos, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando se não esteja (m) de acordo com as exigências expostas neste instrumento, por meio de notificação à CONTRATADA; Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no contrato de fornecimento de produtos especificado neste Termo de Referência;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DOS CASOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos art. 137 Lei nº 14.133/21.
O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 14.133/21, art. 138 I, II, III.
Para a rescisão unilateral, a **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 14.133/21.

DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

O presente Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas dos incisos art. 124, inciso I e art. 138, inciso I, II, III.

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
A **CONTRATANTE** designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

DAS VEDAÇÕES

É vedado à **CONTRATADA**:
Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
Interromper a execução do fornecimento dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Aplicam-se ao presente contrato, os documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:
Termo de Referência da **ADESÃO Nº 2025.06.12.01** e seus Anexos.
Proposta da Contratada.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 14.133/21, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
Os casos de omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante toda execução contratual compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme previsto art. 92, inciso XVI.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Correia/PI, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

CAJUEIRO DA PRAIA/PI, 25 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATANTE Elivania Damasceno Hattori Secretária de Educação	A R DE S LIRA:24546757000143 Assinado de forma digital por A R DE S LIRA:24546757000143 Dados: 2025.06.25 11:04:43 -03'00' **CONTRATADA** A R DE S LIRA CNPJ: 24.546.757/0001-43 Anna Ricarda de Sampaio Lira CPF: 671.103.393-00
Testemunhas:	